

de prazo e sem que as diligências fossem ultimadas, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não existirem elementos que autorizem a responsabilidade administrativa do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0895/09-GAB/CGPC de 09/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0262/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 7/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1339/09-GAB/CGPC de 28/12/09, que apurou o teor do Ofício nº 2.478/2009.SEC.3ªVP, onde o Juiz de Direito da Comarca de Tucuruí, comunica inércia da Delegacia daquele Município, por não ter prestado informações requeridas em Processo, onde é acusado RUI CASTRO BASTOS e vítima RAIMUNDO ALVES FERREIRA FILHO;
CONSIDERANDO: não restar caracterizado a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1339/09-GAB/CGPC de 28/12/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0263/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 7/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0510/10-GAB/CGPC de 19/07/10, que apurou o teor do Ofício nº 118/2010/MPE/PJMUANÁ, onde consta possível irregularidade funcional atribuída ao servidor GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA, lotado na DP de Muaná, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos que autorizem a responsabilidade administrativa do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0510/10-GAB/CGPC de 19/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0264/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 7/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0508/11-GAB/CGPC de 05/10/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 02 (dois) presos de justiça da carceragem da DP Alenquer, ocorrida em 01/09/11, o que gerou o IPL nº 51/2011.000135-3, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0508/11-GAB/CGPC de 05/10/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0265/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 7/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0607/11-GAB/CGPC de 14/12/11, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: MANOEL PEREIRA DA SILVA e outros, da DP de Breu Branco, no dia 11/12/11, conforme BOP nº 00155/2011.001146-7 e Despacho COINT/CGPC de 12/12/11, anexo;
CONSIDERANDO: não restar caracterizado a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0607/11-GAB/CGPC de 14/12/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0292/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 8/3/2012**

CONSIDERANDO: o Ofício nº. 0137/2012-CRSP de 06/03/12, firmado pelo DPC RENATO LOPES TARALLO, referente aos autos da AAI nº. 0637/10-GAB/CGPC de 18/10/10, onde solicita a inclusão dos nomes do DPC RAINERO COSTA LUZ e da Assist. Administ. ELENICY DA SILVA E SILVA, tendo em vista que no decorrer da apuração, constataram-se indícios de transgressão disciplinar por parte dos referidos servidores;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à Portaria nº 0637/10-GAB/CGPC de 18/10/10, incluindo os nomes dos servidores: RAINERO COSTA LUZ, Delegado de Polícia Civil e ELENICY DA SILVA E SILVA, Assistente Administrativo, como sindicados nos autos em epígrafe;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0293/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 9/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0208/11-GAB/CGPC de 09/04/11, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 04 (quatro) presos da DP de Santo Antonio do Tauá, em 26.02.2011, conforme Of nº 476/2011/GAB/CRZS e despacho COINT/CGPC de 14.02.2011;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0208/11-GAB/CGPC de 09/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0294/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 9/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0349/11-GAB/CGPC de 28/06/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 10 (dez) presos da DP de MOJÚ, em 14/06/11, conforme relação constante no BOP nº 00346/2011.000145-0, que gerou o IPL nº 00346/2011.000117-3/Decrif de 22/06/11;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0349/11-GAB/CGPC de 28/06/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0299/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 9/3/2012**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0752/09-GAB/CGPC de 05/08/09, para apurar o teor do Despacho/DC/CGPC no Flagrante nº 14/2009.000460-0, onde o autor JACKSON DOS REIS PANTOJA, denuncia supostas arbitrariedades, atribuídas a policiais civis, conforme portaria instauradora;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0752/09-GAB/CGPC de 05/08/09, em virtude de duplicidade com a AAI nº 0437/09-GAB/CGPC de 13/05/09,
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0300/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 9/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1231/09-GAB/CGPC de 23/11/09, que apurou o teor do TD prestado por MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS, onde consta supostas irregularidades funcionais atribuídas ao DPC EDIVALDO LIMA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de testemunhas, que possam legalmente fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1231/09-GAB/CGPC de 23/11/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353266
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 10/2012
Objeto: Aquisição de fardamento para a Polícia Civil do Pará
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 27/03/2012
Hora da Abertura: 08:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134225460000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353283
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2011/472684
PREGÃO Nº. 006/2012**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o cancelamento do item do pregão nº. 006/2012, cujo objeto era a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoboy, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:
LOTE ÚNICO: CANCELADO.
Belém, 23 de fevereiro de 2012
Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**PORTARIA Nº 040/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 06 DE MARÇO DE 2012.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352807

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/2012-CPPAD de 06/03/2012, da lavra da DPC – ITAMAR ARAÚJO DANTAS, Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2011-DGPC/PAD, de 01/09/2011, publicado no Diário Oficial nº 31.996 de 12/09/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;
RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ITAMAR ARAÚJO DANTAS e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2011-DGPC/PAD, de 01/09/2011, publicado no Diário Oficial nº 31.996 de 12/09/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 10/03/2012;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352822
PORTARIA: 139/12**

Objetivo: Realizar projeto Cidadania/ Pro paz/ Casa civil
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
OUTROS/PA - Brasil
Ponta de Pedras /PA - Brasil<br
Servidor(es):
66478/Alvaro Chagas da Silva (pap) / 15.0 Diárias (Completa) / de 24/02/2012 a 10/03/2012
700541/Carlos da Silva Pena (pap) / 15.0 Diárias (Completa) / de 24/02/2012 a 10/03/2012
57220849/Charlles Cesar de Andrade (DAS) / 15.0 Diárias